

COMUNICADO

No contexto da evolução da pandemia do vírus COVID-19 em Portugal e face a uma crescente necessidade de medidas de prevenção e cumprimento com as orientações veiculadas pelas autoridades de saúde em Portugal, **comunica-se a todos os interessados** que os procedimentos de avaliação inerentes ao Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado em Medicina relativos aos **anos letivos 2019/2020 e 2020/2021**, realizam-se no seguinte calendário:

Ano letivo 2019/2020 e Ano letivo 2020/2021:

(candidaturas cujo processo tenha sido encaminhado pelas Universidades para as Escolas Médicas até à data limite de 16 de novembro de 2020)

Descrição	Data
Prova de competências em comunicação básica (Língua Portuguesa)	27/11/2020 às 09h00
Exame de reconhecimento específico – exame escrito	08/01/2021 às 09h00
Exame de reconhecimento específico – Prova Prática/Clinica - datas a definir por cada Escola Médica	
Exame de reconhecimento específico – “Trabalho Final de Mestrado Integrado” ou equivalente - datas a definir por cada Escola Médica	

OBS: Os procedimentos de avaliação ainda aplicados ao abrigo da anterior legislação (Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho) seguem os trâmites previstos no regulamento anterior.

Esta alteração foi aprovada por todas as Escolas Médicas Portuguesas no âmbito do Conselho de Escolas Médicas Portuguesa, substituindo o comunicado de 10 de fevereiro do presente ano.

13 de março de 2020.



Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Presidente do Conselho de Escolas Médicas Portuguesas)